

Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2024, promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00050-00006063/2024-79.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 02 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, da servidora BÁRBARA CONTE, matrícula nº 280.497-2, Chefe do Núcleo de Restituição de Tributos Diretos (Sef/Seec), para participar, remotamente, do curso Inteligência Artificial: Direito Europeu e Português, a ser realizado no período de entre os dias 1º e 05 de julho de 2024, na Universidade de Coimbra/Portugal, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00005856/2024-83.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, matrícula nº 30.446-8, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 29 de abril de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00006132/2024-57.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 174.552-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 29 de abril de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00006545/2024-31

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida no inciso VI, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16/12/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL JERONIMO MENDES, Gerente de Monitoramento de Contratação Substituto, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.415-X; MARINA SILVA SIRKIS, Analista Previdenciário, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.489-3; LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, Analista Previdenciário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.398-6 e BARBARA DE FARIA ROCHA, Gerente da Folha de Pagamento de Pensões, da Diretoria de Previdência - Mat.: 277.774-6, para realizarem os Estudos Técnicos Preliminares e demais etapas iniciais, em consonância com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as demais legislações correlatas, no âmbito do Processo nº 00413-00002014/2024-46.

Art. 2º A Presidência da Equipe de Planejamento da Contratação terá como suplente a servidora MARINA SILVA SIRKIS, Analista Previdenciário, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.489-3, a qual substituirá o presidente nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral (COAD/DIAFI/Iprev) deverá disponibilizar os meios operacionais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções pelos membros da citada equipe.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando;

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, Art. 8º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

A Portaria nº 108, de 22 de março de 2024, que trata da reformulação da Câmara Técnica do HIV/aids da SES-DF, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, página 11;

A indicação dos servidores por meio do processo SEI 00060-00093018/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme dados relacionados abaixo, listados em ordem "Titular" e "Suplente", respectivamente, quando couber, dentro de suas áreas técnicas de atuação para compor a Câmara Técnica do HIV/Aids.

I – Subcâmara ações integradas na rede de vigilância e assistência ao HIV/Aids:

GEVIST/DIVEP/SVS: BEATRIZ MACIEL LUZ – matrícula 16650921 e FABIANA BORGES DOS SANTOS – matrícula 1986112; DESF/COAPS/SAIS: LÍVIA ANTUNES MARIOSI - matrícula: 0197203-0; DAEAP/COAPS/SAIS: RENATA CRISTINA FREITAS REBELO - matrícula 1707129-1 e JÉSSICA BARROS DUARTE - matrícula 170720-93; GAFAE/DIASF/SULOG: JÚLIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS - matrícula: 1664102-7; GCBAB/DIASF/SULOG: CAROLINA DALMASO MARQUES - matrícula: 1709515-8; GSS/DASIS/COASIS/SAIS: MARIANA MOTA DA SILVA - matrícula 1686984-2; GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS: MELQUIA DA CUNHA LIMA - matrícula 17071356; DIENF/COASIS/SAIS/SES: ELIANE GOMES DOS SANTOS - matrícula 1.706.993-9; GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS: ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS - matrícula: 1.676.606-9; GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES: CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 16874056; RTD DE INFECTOLOGIA/DASIS/COASIS/SAIS: JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO, Matrícula: 1405101; RTD de Medicina de Família e Comunidade/DESF/COAPS/SAIS: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula 1687639-3;

II - Subcâmara Terapia Antirretroviral para uso restrito:

JOSE DAVI URBAEZ – Matrícula: 140.510-1;

EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE – Matrícula: 1.440.386-2;

SYLVIA MARIA LEITE FREIRE – Matrícula: 0.190.396-9;

FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula: 1.734.954.

Art. 2º A Câmara Técnica do HIV/aids da SES-DF será presidida pela servidora BEATRIZ MACIEL LUZ, Matrícula 16650921, Gerente da Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis - SES/SVS/DIVEP/GEVIST.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 02 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 20 (vinte) horas da sua carga horária semanal, da servidora RENATA MONTEIRO TEIXEIRA ER, matrícula nº 1672279-5, pela participação no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília - UNB, de 26/03/2024 a 10/12/2027, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo nº 00060-00159617/2024-01.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 02 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 66, de 04 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, página 34, o ato que designou MÔNICA DE OLIVEIRA FILGUEIRA matrícula nº 156.748-9, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Vigilância